



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 403/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 12ª Zona Eleitoral – Nova Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 3478/2010 (Prot. n.º 8036/2010 – PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz MARCIO SILVA MAIA, Titular da Vara Criminal da Comarca de Nova Cruz, primeiro na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 12ª Zona Eleitoral, no período de 05 a 29 de junho de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que não é titular de nenhuma outra Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de junho de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente